



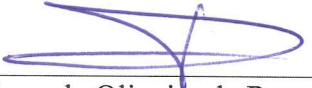
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Teresópolis**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS  
DEZESSEIS HORAS DO DIA 26 DE FEVEREIRO  
DE 2024, PERANTE A CASA LEGISLATIVA  
MUNICIPAL.

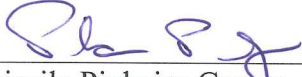
Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 16 horas, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 031/2024/GP, datado de dezesseis de fevereiro do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em dezenove de fevereiro do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida pelo Senhora Secretária Municipal de Controle Interno, Yára da Rocha Medeiros, fazendo-se presentes as seguintes pessoas: 1 – Vereador, Paulo Henrique Teixeira Nogueira, 2 – Assessor da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresópolis, Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues, 3 – Coordenadora Contábil do Controle Interno, Tania Santos de Almeida Reis, 4 – Coordenadora Administrativa do Controle Interno, Priscila Pinheiro Gomes, e, 5 – Secretária I do Controle Interno, Letícia Ferreira de Paula. A Senhora Secretária de Controle Interno, cumprindo a determinação legal supracitada, demonstra e avalia o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 3º Quadrimestre de 2023, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (6º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (3º Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Santana Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com a Presidente e os demais participantes desta sessão. Teresópolis, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e quatro.

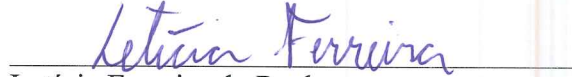
  
Yára da Rocha Medeiros

  
Paulo Henrique Teixeira Nogueira

  
Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues

  
Tania Santos de Almeida Reis

  
Priscila Pinheiro Gomes

  
Letícia Ferreira de Paula



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**

PREFEITURA DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 031/2024/GP.

Teresópolis, 16 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: **Solicitação (faz).**

Senhor Presidente,

Solicitamos a proverbial atenção de Vossa Excelência no sentido de marcar **Audiência Pública para o dia 26 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), às 16h**, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Terceiro Quadrimestre do exercício de 2023**.

Respeitosamente,

**VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA**  
= Prefeito =

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - 2º PISO - VÁRZEA - TERESÓPOLIS - RJ  
CEP: 25.963.083 - TEL.: (21) 2742-3352

16.02.24  
14.23  
11/02/2024





**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento de Contabilidade**

## AVISO

### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### **“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023”**

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de **2023**.

A Audiência Pública será realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, às 16:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
Em 15 de fevereiro de 2024.

  
**FABIANO CLAUSSEN LATINI**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula PMT nº 4.17467-2



Nº	Beneficiário(s)	Local de Trabalho (Unidade Escolar)	Horário de Trabalho	Função Exercida	Data de Desligamento
1	Millena Ribeiro Costa	EM Nadir Veiga Castanheira	06:30h às 12:30h	Apoio/Cuidadora	<u>05/02/2024</u>
2	Valéria Soares da Silva	EM Profª Neidy Angélica de Souza Coutinho	12:00h às 18:00h	Apoio/Escolar	<u>05/02/2024</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
*Departamento de Contabilidade*

**AVISO**

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023”**

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de **2023**.

A Audiência Pública será realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, às 16:00 horas.



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
ar  
Chave de verificação: **pkQm0erhdjeaER3**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
Em 15 de fevereiro de 2024.

**FABIANO CLAUSSEN LATINI**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula PMT nº 4.17467-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO - GABINETE PREFEITO  
GERAL**

**RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 23/2024**

**PORTARIA GP Nº 167/2024** – RETIFICAR a Portaria GP nº 901/2022, para constar o seguinte: **onde se lê: MARIA ALICE ROCHA DE PAULA MATO, leia-se: MARIA ALICE ROCHA DE PAULA MATOS. **PORTARIA GP Nº 168/2024** – RETIFICAR a Portaria GP nº 154/2024, para constar o seguinte: **onde se lê: com observância da Lei Federal nº 10.520/2002, leia-se: com observância da Lei Federal nº 14.133/2021 (Memorando nº 3.410/2024). **PORTARIA GP Nº 169/2024** – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **TAMARA TEIXEIRA ALMADA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário I, Símbolo DAS-2, Cód. 40736, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 19/02/2024 (Processo Administrativo nº 1.514/2024). **PORTARIA GP Nº 170/2024** – EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **FLÁVIA AMAZONAS DE AZEVEDO**, matrícula nº 1.19901-6, do Cargo Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024 (Protocolo nº 2.856/2024). **PORTARIA GP Nº 171/2024** – EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **GRAZIELA DA SILVA GRANITO**, matrícula nº 4.19745-0, do Cargo em Comissão de Orientador Pedagógico-Educacional, Símbolo DAS-1, Cód. 40335, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/02/2024 (Protocolo nº 3.654/2024). **PORTARIA GP Nº 172/2024** – DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 182/2014, **CLAUDIO CARDOSO JACQUES**, matrícula nº 1.06140-3, para perceber a Gratificação de Gestão Escolar - GGE, de Auxiliar de Direção de Escola Municipal "C", Símbolo GGE-2, Cód. 40757, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/02/2024 (Processo Administrativo nº 1.303/2024). **PORTARIA GP Nº 173/2024** – DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 182/2014, **JULIANA GABRI ILDEFONSO**, matrícula nº 1.15888-0, para perceber a****



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>

Chave de verificação: **pkQm0erhdjeaER3**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Teresópolis  
*Expediente*

**OFÍCIO P/Nº 028/2024**

Teresópolis, 21 de fevereiro de 2024.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 031/2024/GP.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício supracitado, que deu origem ao Processo Administrativo nº 0110/2024, informamos que esta agendada a Audiência Pública para o dia 26/02/2024 (segunda feira) as 16h, para que o executivo faça demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2023, conforme solicitado.

Respeitosamente,

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
**PRÉSIDENTE**

Ao Exmo. Sr.  
Vinicius Cardoso Claussen da Silva  
DD. Prefeito do Município de Teresópolis

Recebido em 21/02/2024  
AS 11:42  
Câmara Municipal de Teresópolis  
Maria Célia Branco da Silva  
PMT Matr. 1.05143-1